

Natal Feliz é na Rede União

Regulamento oficial

Natal Feliz é na Rede União!

Participe e concorra a 6 vale-compras no valor de até R\$1500,00!

De 01/12/2022 a 31/12/2022, a cada R\$100,00 em compras, você recebe um cupom e passa a concorrer a R\$250,00 em compras no seu supermercado Rede União. Preencha seu cupom* com muita atenção e deposite-o na urna: quanto mais cupons, mais chances de ganhar!

Cada loja irá sortear seis vale-compras, 03 (três) em 24/12/2022 e 3 (três) em 31/12/2022.

Ao participar da campanha, você concorda com o seguinte regulamento:

REGULAMENTO OFICIAL - CAMPANHA NATAL FELIZ É NA REDE UNIÃO

1. DA CAMPANHA

1.1 - A campanha "Natal Feliz é na Rede União" é exclusiva para os associados da Rede União. A participação do cliente é voluntária e não implica em qualquer ônus, de qualquer natureza, para os participantes, inclusive para os premiados ao final da Campanha.

1.2 - A campanha "Natal Feliz é na Rede União" acontecerá nos estabelecimentos listados neste Regulamento no item 1.3. Para participar, é necessário o gasto de pelo menos R\$100,00 em compras nos estabelecimentos participantes, preencher cupom com informações válidas e depositá-lo na urna durante o prazo válido da campanha. O prazo geral da ação é 01 de dezembro a 31 de dezembro do ano de 2022, podendo variar dentro desse intervalo de estabelecimento para estabelecimento.

1.3 - Listagem de estabelecimentos participantes:

Supermercado Super 10 Ltda.

CPNJ: 05.957.629/00001-48

Cidade: Divinópolis - MG

Rua Nossa Sra. Aparecida, nº 1210, b. Planalto CEP 35501173

Supermercado Pic Ltda.

CPNJ: 25.978.313/0001-40

Cidade: Divinópolis - MG

Rua José de Alencar, nº 2525, b. Bela Vista CEP 35500970

Supermercado Map

CPNJ: 064.385.966/0001-77

Cidade: Divinópolis - MG

Alameda Rio Araguaia, nº 519 CEP 3550117

Supermercado Pic Ltda.

CPNJ: 25.978.313/0003-01

Cidade: Divinópolis - MG

Rua Lavínia Fonseca, nº 870, b. Davanuze CEP 35500522



Rodovia dos Batista, n 201 | Divinópolis-MG, 35501-638

(37) 3213-3796 | @redeuniaomg | redeuniaosupermercados.com.br

Supermercado Pic Ltda.

CPNJ: 25.978.313/0004-92
Cidade: Divinópolis - MG
Rua São Simão, nº 31, b. Dona Quita CEP
35503396

Supermercado Pic Ltda.

CPNJ: 25.978.313/0005-73
Cidade: Divinópolis - MG
Av. Amazonas, nº 521, b. Vila Belo Horizonte
CEP 35500028

Kit Adriano Ltda

CPNJ: 25.184.003/0001-53 Divinópolis - MG
Rua Orozimbo Martins, nº 791, b. Quintino CEP
35501490

Kit 2 Irmaos Ltda

CPNJ: 04.305.269/0001-37
Cidade: Divinópolis - MG
Rua Vereador Lourival Araújo, nº 201, b. Danilo
Passos 1, CEP 35500340

Somar Comercio de Alimentos Ltda

CPNJ: 26.132.554/0001-36
Cidade: Divinópolis - MG
Rua Bom Sucesso, nº 2106, b. Nações CEP
35500458

Supermercados Compre Mais

CPNJ: 05.630.754/0001-49
Cidade: Divinópolis - MG
Rua dos Rouxinois, nº 41, b. Serra Verde CEP
35970000

Kit Santo Antônio

CPNJ: 01.972.382/0001-88
Cidade: Divinópolis - MG
Rua João Martins Coelho, nº 349, Centro CEP
35505000

Supermercado Jr Ltda Me

CPNJ: 09.633.885/0001-30
Cidade: Divinópolis - MG
Rua Rosana Guarany, nº 297, b. Icaraf - CEP
35570000

Supermercado Pic Ltda.

CPNJ: 25.978.313/0002-20
Cidade: São Sebastião do Oeste - MG
Av. Paulo 6, nº 1617, b. Centro CEP 35567000

Comercial Nutrimais

CPNJ: 02.691.599/0001-82
Cidade: Claudio – MG, Rua Araguaia, nº 1779,
b. São Geraldo CEP 35530000

Souza Melo e filho Ltda

CPNJ: 21.254.776/0001-08
Cidade: Itauna - MG
Rua Esmeralda, nº 224, b. Padre Eustáquio CEP
35680

Souza Melo e filho Ltda

CPNJ: 21.254.776/0002-99
Cidade: Itauna - MG
Av. Castro Alves, nº 1945, b. Irmãos Auller CEP
35680000

Souza Melo e filho Ltda

CPNJ: 21.254.776/0005-31
Cidade: Itauna - MG
Rua Antonio Corradi, nº 499, b. Cerqueira Lima
CEP 35680000

Souza Melo e filho Ltda

CPNJ: 21.254.776/0004-50
Cidade: Itauna - MG
Rua Naningo Neto, nº 17, b. Jadir Marinho CEP
35680000

Souza Melo e filho Ltda

CPNJ: 21.254.776/0006-12
Cidade: Itauna - MG
Rua Carlos José de Abreu, nº 333, b. Morada
Nova CEP 35680316

Zimbo Supermercado

CPNJ: 07.024.715/0001-23
Cidade: Nova Serrana-MG
Rua José Ferreira do Amaral, nº 190, b. Bela
Vista CEP 35519000

Mbm Supermercado Ltda 1

CPNJ: 17.889.974/0001-70
Cidade: São Gonçalo do Pará - MG
Praça JK, nº 70, b. Centro CEP 35516000

Mbm Supermercado Ltda 3

CPNJ: 17.889.974/0003-32
Cidade: Igaratinga - MG
Praça Manoel de Assis, nº 47, b. Centro CEP
35695000



Super Faria de Itapecerica Ltda

CPNJ: 03.655.191/0002-07

Cidade: Itapecerica -MG

Praça Expedicionários, nº 60, b. Centro CEP 35550000

Super Faria de Itapecerica Ltda

CPNJ: 03.655.191/0001-18

Cidade: Itapecerica -MG

Rua JK, nº200, CEP 35550000

BambuÍ Comercial Ltda

CPNJ: 04.101.073/0001-20

Cidade: Bambuí - MG

Praça do Rosário, nº 393, b. Alto do Cruzeiro CEP 38900000

Bambui Comercial Ltda

CPNJ: 04.101.073/0002-01

Cidade: Bambuí - MG

Rua Timbiras, nº82, b. Rola Moça, CEP 38900000

Supermercado Ferreira do Vale Ltda

CPNJ: 07.015.807/0001-47

Cidade: Pitangui - MGRua Siderpita, nº642, b. Chapadão CEP 35650000

Comercio de Alimentos Teixeira Rabelo Ltda

CPNJ: 24.853.733/0001-37

Cidade: Carmo do Cajuru - MG

Rua Tiradentes, 295A - B. Centro - Cep: 35557-000

Supermercado Frangol Ltda

CPNJ: 31.981.789/0002-13

Cidade: Dores do Indaia - MG

Rua Doutor Zacarias, nº 1020, b. Centro CEP 35610000

Supermercado Frangol Ltda

CPNJ: 31.981.789/0001-3, Cidade: Dores do

Indaia MG

Rua Godofredo de Araújo , 22 - B. Centro

Supermercado Chapadão Ltda

CPNJ: 24.633.294/0001-57

Cidade: Formiga - MG

Avenida Abílio Machado, 198, Sagrado Coração de Jesus, Cep: 35570-000

1.4 - A presente campanha "Natal Feliz é na Rede União" irá premiar, através de sorteio, seis (6) participantes por estabelecimento, desde que cumpram as regras da campanha.

1.5 - Serão realizados dois (2) sorteios, com três (3) sorteados em 24/12/2022 e três (3) em 31/12/2022. Cada vencedor receberá um vale compras de R\$250,00 válido ao supermercado do sorteio.

2. DO REGULAMENTO

2.1 - Todas as informações relativas à essa campanha estarão disponíveis no site <https://redeuniaosupermercados.com.br/> e nas redes sociais da marca. Instagram: @redeuniaomg. Facebook: fb.com/redeuniaodesupermercados.

2.2 - A cada R\$100,00 em compras, será recebido um cupom. Não há limite de cupons por participante, contanto que sejam efetuadas diferentes compras de R\$100,00 dentro do prazo determinado pelo estabelecimento para a campanha.

3. DO PARTICIPANTE

3.1 - Podem participar dessa campanha pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, residentes e domiciliadas no Brasil.

3.2 - É permitida a participação de qualquer pessoa ou funcionário da organização que esteja, direta ou indiretamente, envolvida com a campanha, caso cumpra as regras estabelecidas neste regulamento.



3.3 - Serão desclassificados os participantes que preencherem erroneamente o cupom ou fornecerem informações falsas ou ilegíveis.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 - A presente Campanha “Natal Feliz é na Rede União” irá premiar 6 (seis) participantes por estabelecimento listado no item 1.3 que siga as regras declaradas neste regulamento.

4.2 - Para participar, será necessário: (1) Realizar a compras no valor de pelo menos 100 (cem) reais na loja associada, durante o período válido da campanha. (2) Solicitar ao caixa do supermercado o cupom da Campanha. (3) Preencher o cupom corretamente com dados válidos e depositar na urna.

5. DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DA CAMPANHA

5.1 - A Campanha terá início no dia 01 de dezembro de 2022, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2022. O horário do sorteio pode variar de um estabelecimento para outro, mas sem ultrapassar o intervalo estabelecido.

6. DO SORTEIO

6.1 - A realização do sorteio é de responsabilidade do estabelecimento participante. Confira a informação no local no qual recebeu seu cupom.

6.2 - O sorteio será realizado no estabelecimento por um vendedor, colaborador ou representante.

6.3 - Cada sorteado será premiado com um vale-compras no valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) em compras, sendo 6 cupons sorteados por cada loja.

7. DA PREMIAÇÃO E ENTREGA DOS PRÊMIOS

7.1 - O prêmio é pessoal e intransferível.

7.2 - O prêmio deverá ser retirado mediante comprovação dos dados após o sorteio.

7.3 - O prêmio ficará disponível para retirada por três (03) dias junto à gerência do estabelecimento. Após esse período, o responsável poderá destinar os prêmios que não foram retirados da forma que melhor entender.

8. DA VALIDADE DO SORTEIO

8.1 - A validade do prêmio passa a contar a partir do dia em que o ganhador for anunciado. O vencedor será comunicado via telefone/email e deverá retirar o prêmio no estabelecimento.

8.2 - O sorteado só estará apto a retirada do prêmio caso não haja incompletude ou inveracidade ao informar dados pessoais como nome, telefone, endereço, identidade e CPF.

8.3 - Para o recebimento do prêmio, o sorteado deve declarar-se de acordo com o termo de autorização do uso de imagem.

9. DO RESULTADO DA CAMPANHA

9.1 - Não caberá recurso contra os resultados.

9.2 - Em hipótese alguma o valor do prêmio poderá ser convertido em dinheiro.



9.3 - A simples participação nesta campanha implica total conhecimento e aceitação deste regulamento, bem como de seus termos e condições e demais implicações impostas para a veiculação do perfil do ganhador.

9.4 - É imprescindível que, ao fim da ação “Natal Feliz é na Rede União”, cada loja associada reporte à Rede União via email os dados completos dos ganhadores do sorteio até o dia 06/01/2023.

Um único email deverá ser enviado ao endereço atendimentoredeuniao@gmail.com, com assunto “nome da loja - Natal Feliz é na Rede União”:

9.4.1. Informações pessoais de cada um dos ganhadores - CPF, identidade, nome completo, endereço, telefone e email;

9.4.2. Foto dos cupons sorteados;

9.4.3. Fotos, vídeos e demais materiais midiáticos da ação;

- PDV e materiais disponibilizados pela Rede União (já instalados);
- Banner da Ação;
- Urna do sorteio;
- Sorteados recebendo os prêmios.

9.4.4. Momento do sorteio.

Termo de autorização do uso de imagem, devidamente preenchido e assinado pelos sorteados, em concordância com a LGPD.

A não observância dos itens listados acima acarretará na desqualificação do associado ao recebimento de quaisquer bonificações vinculadas à campanha, distribuídas na segunda semana de janeiro.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - O regulamento desta campanha estará disponível no site

<https://redeuniao supermercadoss.com.br/> e nas redes sociais da marca.

Instagram: @redeuniaomg. Facebook: fb.com/redeuniaodesupermercados.

10.2 - Esta campanha não tem como finalidade lucro.

10.3 - Os incidentes não previstos neste regulamento, incluindo no envio do prêmio, serão analisados individualmente pela Rede União.

10.4 - Dúvidas, divergências, reclamações e esclarecimentos que não puderem ser solucionadas por meio da aplicação do presente regulamento, poderão ser resolvidas através do e-mail: atendimento@redeuniao supermercadoss.com.br

10.5 - Ficam cientes todos os participantes da Campanha “Natal Feliz é na Rede União” que sua participação implica na aceitação total e irrestrita de todos os termos e condições deste Regulamento, o que inclui uso de imagens nos materiais de divulgação e publicidade da campanha, em sites ou redes sociais da Rede União antes e depois do sorteio.

